



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 003/2023 - SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
PROCESSO Nº 23110.037405/2023-56

Processo nº 23110.037430/2023-30

**ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO  
- CPA  
SEGMENTO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPeL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução do Conselho Universitário Nº 43, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação, torna pública a abertura de edital de inscrições para a eleição de membros representantes das categorias DOCENTE e TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, os quais irão recompor a Comissão Própria de Avaliação da UFPeL, em consonância com a Lei nº 10.861/2004, obedecendo aos critérios e condições descritas neste Edital.

**1. DA COMISSÃO ELEITORAL**

1.1. A coordenação do processo eleitoral é de responsabilidade da CPA com apoio da Secretaria dos Conselhos Superiores.

1.2. A Comissão Eleitoral, responsável por conduzir todo o processo eleitoral, é composta pelos servidores Tec. Adm. Rosana Ávila Pereira Chollet (presidente), Docente Maitê de Siqueira Brahm e Tec. Adm. Priscila Mastrantonio Neves, conforme a Portaria Nº 3550/UFPEL, DE 19 de setembro de 2023 (2350705).

**2. DO CRONOGRAMA**

2.1 O processo eleitoral segue o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	21 de setembro de 2023
Inscrição das chapas	22 de setembro de 2023 à 09 de outubro de 2023
Homologação das inscrições e análise dos pedidos de alteração na lista de votantes	10 de outubro de 2023
Interposição de recurso	11 de outubro de 2023
Período de campanha das chapas	16 a 22 de outubro de 2023
Eleição	das 9h do dia 23 de outubro de 2023 às 14h do dia 27 de outubro de 2023
Apuração e divulgação dos resultados	27 de outubro de 2023
Recurso aos resultados	até dia 30 de outubro de 2023
Homologação do resultado	31 de outubro de 2023
Emissão de Portaria de posse	até dia 03 de novembro de 2023

**3. DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DOS MANDATOS**

3.1 De acordo com o disposto no artigo 11 do Regimento Interno da CPA, o tempo de mandato dos membros eleitos (titulares e suplentes) será de **dois (2) anos**, a contar da nomeação por Portaria do Reitor:

Segmento	Vagas em aberto	Início das atividades

Docente	1 vaga (com suplência)	04/11/2023
Técnico Administrativo em Educação	1 vaga (com suplência)	04/11/2023

3.2 A(s) vaga(s) existente(s) para o segmento será(ão) preenchida(s) pelo(a) candidato(a) que obtiver maior número de votos por seu segmento.

3.3 O(a) candidato(a) que não for eleito poderá vir a compor o quadro de apoio da CPA sempre que houver desistência de algum(ns) do(s) selecionado(s).

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições são INDIVIDUAIS e estarão abertas do dia **22 de setembro de 2023** ao dia **09 de outubro de 2023**, através do SEI, com o preenchimento do Formulário (ANEXO 1 deste edital). O servidor deverá incluir no processo SEI nº 23110.037430/2023-30 documento do tipo “despacho” com as informações do ANEXO 1, devendo constar sua assinatura eletrônica dentro do prazo de inscrição supra citado.

#### 5. DA LISTA DE VOTANTES

5.1 A listagem com relação de eleitores constará em anexo a este Edital, tendo sido feito o extrato das informações no sistema Cobalto (inclusive e-mail), no dia **19 de setembro de 2023**. (Anexos: Lista votantes Docentes - 2350505; Lista votantes TAEs - 2350506).

5.2 Caso seja verificada alguma inconsistência nas informações, o eleitor deverá inserir despacho, solicitando alteração, justificando-a no processo nº 23110.037430/2023-30, até o dia **09 de outubro de 2023**.

#### 6. DA VOTAÇÃO

6.1 A eleição secreta será realizada das **9h do dia 23 de outubro de 2023 às 14h do dia 27 de outubro de 2023**, de forma eletrônica, através do Sistema Votação UFPel - <http://votacao.ufpel.edu.br>, utilizando o e-mail institucional (@ufpel.edu.br). O eleitor receberá em seu e-mail link com informações de como proceder para votação.

I - No caso da inexistência de e-mail institucional, será utilizado o e-mail principal cadastrado no COBALTO, no qual o próprio usuário possui a possibilidade de alteração. O uso do e-mail institucional confere maior confiabilidade de entrega dos e-mail de votação para os usuários além de não ter inconvenientes de problemas como SPAM entre outros. Dessa forma a Junta Eleitoral **não se responsabiliza** pela utilização de e-mails de servidores externos.

II - Nos dias **23, 24 e 25 de outubro**, os servidores que, por ventura tiverem alguma dificuldade na votação, deverão entrar em contato pelo e-mail [scs@ufpel.edu.br](mailto:scs@ufpel.edu.br).

III - Nos dias **26 e 27 de outubro** somente serão atendidas demandas indicadas no dia mencionado no inciso anterior.

#### 7. DA APURAÇÃO

7.1 A apuração dos votos está prevista para o **dia 27 de outubro de 2023**. A divulgação dos resultados ocorrerá através do site da Secretaria dos Conselhos Superiores da UFPel e também poderá ser consultada no processo nº 23110.037430/2023-30.

#### 8. DOS RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recurso inicia logo após a divulgação do resultado e se encerra às vinte e quatro horas do **dia 30 de outubro de 2023**.

#### 9. DA NOMEAÇÃO

9.1 Após a homologação final dos resultados, a nominata dos eleitos para titular e suplente será encaminhada ao Gabinete da Reitoria para emissão da portaria de nomeação.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

*Tec. Adm. Rosana Ávila Pereira Chollet*

Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA  
(assinatura digital)



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AVILA PEREIRA CHOLLET, Presidente**, em 21/09/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2348803** e o código CRC **615DE194**.

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS SERVIDORES ATIVOS Comissão Própria de Avaliação (CPA)

NOME:

SIAPE:

UNIDADE:

CONTATOS:

TELEFONE:

EMAIL:

Estou de acordo com os termos estabelecidos no edital 03/2023 SCS que trata da eleição para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

(assinatura eletrônica)

Orientações gerais para inscrição:

- 1) inserir documento “despacho” no processo 23110.037430/2023-30
- 2) no despacho incluir o texto acima e preencher corretamente;
- 3) assinar digitalmente o despacho dentro do prazo estabelecido no edital.

Referência: Processo nº 23110.037430/2023-30

SEI nº 2348803